



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 805/2018, de 09 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0002 – PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0082 – PREVIDENCIA

0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

2108 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.90.98.00.00 – COMPENSAÇÕES AO RGPSR\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0002 – PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

